



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 681 E M E N T A :- ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO
de 27 de 11 de 1978 O CRÉDITO SUPLEMENTAR NA QUANTIA DE
Reg. Livro 07 fls. Cr\$ 320.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN -
CIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o Crédito Suplementar na quantia de Cr\$.... 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Cruzeiros), destinado ao reforço de dotações a seguir relacionadas, tornadas insuficientes na Lei de Meios em execução.

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será incluído na execução orçamentária do exercício corrente, nas seguintes rubricas:

05.08480251.005 - CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA

4110.00 - Passa de	Cr\$	800.000,00
Para	Cr\$	1.100.000,00
Aumento	Cr\$	300.000,00

05.10580212.016 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

3120.00 - Passa de	Cr\$	60.000,00
Para	Cr\$	40.000,00
Aumento	Cr\$	20.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para cobertura das despesas decorrentes do Crédito autorizado no artigo 1º desta lei, serão obtidos com o aproveitamento da Reserva de Contingência consignada para o



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 681..... E M E N T A:-

CONTINUAÇÃO

de 27 de 11 de 1978

Reg. Livro 07 fls.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

corrente exercício e com a redução de dotações das seguintes rubricas, como segue:

04.99999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
3260.00	- Passa de	Cr\$	70.440,00
	Para	Cr\$	- o -
	Redução	Cr\$	70.440,00
03.03070212.006 -			
3120.00	- Passa de	Cr\$	110.000,00
	Para	Cr\$	80.440,00
	Redução	Cr\$	29.560,00
04.03080212.012 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3132.00	- Passa de	Cr\$	110.000,00
	Para	Cr\$	60.000,00
	Redução	Cr\$	50.000,00
04.03080322.014 - FUNCIONAMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE			
3131.00	- Passa de	Cr\$	100.000,00
	Para	Cr\$	80.000,00
	Redução	Cr\$	20.000,00
02.06281662.005 - FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILI -			
TAR			
3111.02	- Passa de	Cr\$	30.000,00
	Para	Cr\$	20.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 681 EMENTA:-

de 27 de 11 de 1978

CONTINUAÇÃO

Reg. Livro 07 fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

07.08070212.025 - FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3132.00 - Passa de Cr\$	50.000,00
Para Cr\$	20.000,00
Redução Cr\$	30.000,00

07.084421882.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE ESCOLAR

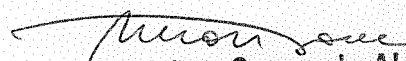
3140.00 - Passa de Cr\$	50.000,00
Para Cr\$	20.000,00
Redução Cr\$	30.000,00

06.10603252.020 - Manutenção dos Serviços de Limpeza

3111.02 - Passa de Cr\$	50.000,00
Para Cr\$	20.000,00
Redução Cr\$	30.000,00
3131.00 - Passa de Cr\$	500.000,00
Para Cr\$	450.000,00
Redução Cr\$	50.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 27 de novembro de 1978.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -